

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 524/2023
SEI n.º 1260.01.0139604/2022-91

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 228, de 6 de abril de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Nelson Lisboa de Matos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Almeida, s/nº, Distrito de Epaminondas Otoni, em Carlos Chagas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/04/2023